

## MUNICÍPIO DE BELMONTE

### Aviso n.º 11393/2024/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal para 31 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional.

#### **Abertura de procedimento concursal para 31 postos de trabalho na carreira/ categoria de assistente operacional**

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 30.º e no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º, subalínea ii), da alínea a) do n.º 1, e n.º 4, do artigo 11.º, ambos da Portaria 233/2022, de 09 de setembro torna-se público que, ao abrigo da competência do presidente da câmara municipal, prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 2 de setembro, se encontra aberto o procedimento concursal comum para a ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de 31 (trinta e um) postos de trabalhos na carreira e categoria de assistente operacional, os quais se encontram previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Belmonte.

1 – Entidade que realiza o procedimento: Município de Belmonte.

2 – Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções inerentes à carreira e categoria de assistente operacional, de acordo com o constante no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

Referência A (área apoio à educação):

N.º de lugares – 11

As previstas no Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

Referência B: (área de apoio à saúde):

N.º de lugares 3

As previstas no Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

Referência C: (área de transportes coletivos):

N.º de lugares 5

As previstas no Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

Referência D: (área instalações desportivas):

N.º de lugares 3

As previstas no Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

Referência E: (área vigilantes transportes escolares de crianças):

N.º de lugares 3

As previstas no Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

Referência F: (área de limpeza e higiene de edifícios municipais):

N.º de lugares 4

As previstas no Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

Referência G: (área de manutenção e carpintaria):

N.º de lugares 1

As previstas no Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

Referência G: (área de serviços limpeza de vias municipais e proteção florestal e ambiente):

N.º de lugares 1

As previstas no Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

3 – Requisitos habilitacionais:

Para todos os lugares: escolaridade obrigatória:

4 – Outros requisitos de formação (motoristas de transportes coletivos):

a) Habilitação legal para conduzir a categoria de automóvel em causa;

b) Experiência de condução de, pelo menos, dois anos;

c) Documento comprovativo de inspeção médica, aferidor das aptidões físicas e psicológicas, nos termos do que é exigido para os motoristas de automóveis pesados de passageiros;

d) Idoneidade dos motoristas;

e) Frequência de, pelo menos, uma ação de formação profissional, nos termos da lei.

5 – Júri do procedimento:

Presidente: José Manuel Caninhas de Figueiredo;

Vogais efetivos: Sandra Fernandes Nobre, Técnica Superior e Telma Alexandra Sanches, Chefe de Equipa Multidisciplinar.

Vogais suplentes: Maria Manuela Pires Marinho e Ana Filipa Martins dos Santos Amaro, Técnicas Superiores;

6 – Forma e prazo de apresentação candidaturas: As candidaturas decorrem pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), a qual deverá ser publicitada no primeiro dia útil após a publicitação do presente aviso na 2.<sup>a</sup> série do *Diário da República*, contendo informação integral sobre os requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como as regras a que deve obedecer a formalização de candidaturas. A informação referida será, ainda, publicitada na página eletrónica da Câmara Municipal de Belmonte, acessível em [www.cm-belmonte.pt](http://www.cm-belmonte.pt).

7 – É constituída reserva de recrutamento, a qual é válida pelo prazo de 18 meses.

8 de maio de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha.

317675451